



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 7/2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.002435/2024-05

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 07 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Convênio ECTI Nº 14/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, Fundação Guimarães Duque - FGD e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/RN, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **ANÁLISE DOS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS DAS SEMENTES CRIOLAS PRODUZIDAS E ARMAZENADAS PELA ATIVIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO RN**, o processo de Nº 23091.017245/2023-69, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Miguel Ferreira Neto, para ser responsável pela coordenação do termo em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2024 08:40)

DAIANE FERREIRA DA COSTA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###456#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/02/2024 e o código de verificação: 86d4eabcec